

PROJETO DE LEI Nº 44/2011

Lei Nº 9613

AUTÓGRAFO Nº 152/2011

Nº



## EXPEDIENTE LEGISLATIVO

**AUTORIA: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**



Nº

## PROJETO DE LEI Nº 44/2011

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroça e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1920 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A Professora Yolanda Berti Justi, nasceu em 14 de janeiro de 1920, na cidade de Sorocaba, filha de Duílio Berti e Maria Elisa Berti.

Iniciou seus estudos e formou-se professora pela escola normal Dr. Júlio Prestes de Albuquerque.

Educadora por 25 anos, dedicada na formação e educação de jovens no grupo escolar Senador Vergueiro, localizada na Vila Hortênsia em nossa cidade, lecionando em todas as séries do primeiro grau.

Era uma pessoa alegre e extrovertida participando de várias atividades esportivas, sociais e beneficentes, tanto individualmente como também, pelo Lions Clube. Destacou-se como uma das primeiras campeãs de xadrez de Sorocaba.

Foi casada com Roberto Justi, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Duílio e Maria Elisa.

Deixou saudades em 08 de abril de 2005.

S/S., 14 de Fevereiro de 2011.

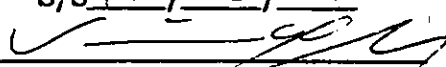
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

15 de fevereiro de 11

**A Consultoria Juridica e Comissões**

S/S 171-02-11  
  
Div. Expediente

Rubricado em 18.02.2011



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe de Assuntos Jurídicos

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-102, as folhas 128, sob número 52968, consta o assento de óbito de YOLANDA BERTI JUSTI: falecida no dia oito de abril de dois mil e cinco (08/04/2005), às 10 horas, no hospital Med Cor, neste subdistrito, residente e domiciliada à Rua Assunta Barizani Tienghi, 412, Sorocaba, SP, de sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 85 anos de idade, natural de Sorocaba - SP.

Filha de DUILIO BERTI e de MARIA ELISA MENDES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Pedro Luis Dutra Megale CRM NS 52508, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral, dissecação aguda de aorta.

Registro feito em treze de abril de dois mil e cinco.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, nesta cidade.

Foi declarante Maria Elisa Justi Terra, filha da falecida.

Observações: A falecida era viúva de ROBERTO JUSTI, de quem tem filhos: José(61) e Maria(50) anos de idade, eixou bens, testamento nº30. Não era eleitora., RG n.º 5134397.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 18 de abril de 2005.

WELLINGTON SOARES PINTO  
escrevente autorizado

N I H I L  
Digitado por: Rosane



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

**Excelentíssimo Senhor Presidente**


PL 44/2011

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI**”, a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.

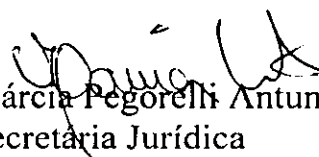
É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

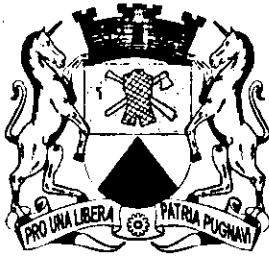
A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.  
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2011.

  
Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Márcia Pegorelli Antunes  
Secretaria Jurídica



06

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 44/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de fevereiro de 2011.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

So.34/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 02 1 06 1 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0380

Sorocaba, 2 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2011, aos Projetos de Lei nºs 85/2011, 343/2010, 19, 174, 182, 183, 192, 149 e 44/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 152/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 44/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroça e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1920 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.480

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.613, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 44/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroca e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1920 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

A Professora Yolanda Berti Justi, nasceu em 14 de janeiro de 1920, na cidade de Sorocaba, filha de Duílio Berti e Maria Elisa Berti.

Iniciou seus estudos e formou-se professora pela escola normal Dr. Júlio Prestes de Albuquerque.

Educadora por 25 anos, dedicada na formação e educação de jovens no grupo escolar Senador Vergueiro, localizada na Vila Hortênsia em nossa cidade, lecionando em todas as séries do primeiro grau.

Era uma pessoa alegre e extrovertida participando de várias atividades esportivas, sociais e beneficentes, tanto individualmente como também, pelo Lions Clube. Destacou-se como uma das primeiras campeãs de xadrez de Sorocaba.

Foi casada com Roberto Justi, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Duílio e Maria Elisa.

Deixou saudades em 08 de abril de 2005.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.613, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 44/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI” a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroca e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emérita 1920 – 2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.613, de 15/6/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

A Professora Yolanda Berti Justi, nasceu em 14 de janeiro de 1920, na cidade de Sorocaba, filha de Duílio Berti e Maria Elisa Berti.

Iniciou seus estudos e formou-se professora pela escola normal Dr. Júlio Prestes de Albuquerque.

Educadora por 25 anos, dedicada na formação e educação de jovens no grupo escolar Senador Vergueiro, localizada na Vila Hortênsia em nossa cidade, lecionando em todas as séries do primeiro grau.

Era uma pessoa alegre e extrovertida participando de várias atividades esportivas, sociais e beneficentes, tanto individualmente como também, pelo Lions Clube. Destacou-se como uma das primeiras campeãs de xadrez de Sorocaba.

Foi casada com Roberto Justi, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Duílio e Maria Elisa.

Deixou saudades em 08 de abril de 2005.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador